



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 213/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de ABR 2021


PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando que, no último dia 30 de março, o Vereador Jeferson Ricardo do Couto esteve presente na Rádio Mundial, durante o programa Mesa Redonda, quando recebeu de uma ouvinte reclamações sobre a Cachoeira de Emas na qual descreve o suposto estado de abandono do local, relatando que a porta do banheiro público feminino caiu sobre a mesma;

Considerando que o mesmo Vereador afirmou, por volta das 11 horas e 51 minutos daquele mesmo dia, que iria encaminhar os reclamos ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências quanto aos trabalhos efetuados pelo Senhor Administrador de Cachoeira de Emas, que é um cargo da confiança do gestor público;

Considerando que, com grande constrangimento e comiseração o Vereador Jeferson Ricardo do Couto se deparou com uma mensagem do Senhor Secretário Municipal de Finanças, Luiz Carlos Montagnero Filho que, através de aplicativo de mensagens, lhe dirigiu os seguintes dizeres: “Não se esqueça: quem bate também apanha. Quer bater no Adm (sic) da Cachoeira que está se desdobrando, sem condições de trabalho. Pode bater. Mas aguenta chumbada depois sem “chorar” para ninguém”;

Considerando que é papel constitucional do Poder Legislativo legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, não se admitindo qualquer ameaça no sentido de cercear as prerrogativas destes Vereadores desta distinta Casa de Leis, em fiscalizarem os atos da Administração Municipal;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal é clara ao definir, em seu artigo 18 que “os Vereadores são invioláveis por suas opiniões palavras e votos no exercício de seu mandato, na circunscrição do Município de Pirassununga”, de forma que qualquer ato contra a representatividade desta Edilidade pode ser considerada censura, o que não se pode transigir em um Estado Democrático de Direito.

Por conseguinte, *requeremos* à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à manifestação do Senhor Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

de Finanças, Luiz Carlos Montagnero Filho, em aplicativo de mensagem *whatsapp*, no último dia 30 de março, às 11 horas e 51 minutos, consoante se observa da foto anexa (print), encaminhando-se cópia da presente ao mesmo para que reveja e aprimore seu relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, evitando-se ataques, em tese, à livre manifestação deste Vereador, em representatividade à população pirassununguense.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


Natal Furlan
Vereador


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora


Walter Carzargo Testoni
Vereador


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador


Cícero Justino da Silva
Vereador



85% 08:45



Luiz Montagneiro



30 DE MARÇO DE 2021

Não se esqueça: quem bate também apanha. Quer bate no Adm da Cachoeira que está se desdobrando, sem condições de trabalho. Pode bater. Mas aguent a chumbada depois sem "chorar" pra ninguém.

11:51



Digite uma me...

